

S.R. DO TRABALHO, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Nº SN/1980 de 6 de Junho

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que seja provido no lugar de Chefe de Secção, constante do quadro do pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 17/80/A, de 7 de Abril, o 1.º oficial do mesmo quadro Lubélia de Fátima Carvalho Raposo Bernardo.

Secretarias Regionais do Trabalho e da Administração Pública, 16 de Maio de 1980. - O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.